

PORTARIA Nº. 195/17-GAB/PMA

Autoriza viagens e concede
diária e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

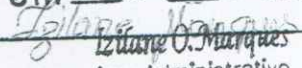
Art. 1º - Autorizar o senhor OZEMAR ALVES SOARES, Secretário Municipal de Agricultura, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06/09/2017, para buscar recursos junto a órgãos Estaduais e Federais. Visando defesa do interesse deste município.


Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 01 / 09 / 2017

Izilene O. Marques
Aux. Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.